CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 06 / 03 / 07

Rosalia Rêgo

FUNCIONÁRIO

DATA 15 / 09 / 79

PROJETO DE LEI Nº 0095 / 79

ASSUNTO

Denomina de Pedro Gomes de Souza o

Artério que indica

VEREADOR: Ernesto Girgel Amaral.

LEI Nº 5293 DE 25 / 06 / 80

DIOM Nº 6939 DE 08 / 07 / 80

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5293 DE 25 DE junho DE 1.980.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Denomina de PEDRO GOMES DE SOUZA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de PEDRO GOMES DE SOUZA a artéria paralela à estrada de Maranguape, lado norte, que nasce na Rua Jaçanaú, na localidade Siqueira, pertencente a este Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 25 de junho de 1.980.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 21 / 8 / 1979.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 1879
Ao Projeto de Lei nº 95/79

O Vereador Ernesto Gurgel submeteu à consideração do Legislativo o projeto de lei em apreço que " denomina de Pedro Gomes de Souza a artéria que indica ".

Pedro Gomes de Souza, nascido a 21 de abril de 1885 e falecido no dia 8 de dezembro de 1967, foi próspero comerciante naquela região e muito contribuiu para o seu desenvolvimento.

Homem honesto e trabalhador, pai de uma numerosa família, deixou aos filhos um exemplo de dignidade e amor ao trabalho e grangeou amigos e admiradores. Todos que privaram de seu conhecimento e amizade respeitam e admiram seu nome. Nada mais justo, portanto do que prestar-lhe esta homenagem póstuma, perpetuando seu nome em uma das artérias daquela região.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de agosto de 1979.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 95/79.

Denomina de PEDRO GOMES DE SOUZA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de PEDRO GOMES DE SOUZA a artéria paralela à entrada de Maranguape, lado norte, que nasce na Rua Jaçanau, na localidade Siqueira, pertencente a este Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de agosto de 1979.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 1270

Fortaleza, 28 de agosto de 1979

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de PEDRO GOMES DE SOUZA a artéria que indica

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.

SQJ